

Porto Real-RJ, 19 de Outubro de 2022.

**Ofício n°1348/GP/2022**

Referência: Indicação n°198-22

Processo Administrativo: 5599/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°198-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a retomada das atividades da escolinha de futebol.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informou que está sendo realizado um estudo para a implantação do projeto da escolinha de futebol para o próximo ano.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

